

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 193

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2025 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Departamento de Administração de Pessoal	7
Unidades Acadêmicas	10

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 830 / 2025, 10 de Outubro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025564/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **NADIA MILENA BARBOSA BRUNO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2582264, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 28 de julho de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 884 / 2025, 24 de Outubro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006254/2021-15 e no processo nº 23065.017422/2025-21, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 16 de junho de 2025, a portaria nº 579, do Gabinete do Reitor, de 19 de julho de 2022, publicada no boletim de pessoal nº 118, de

26 de julho de 2022, que designou **KARINE LIMA COSTA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1602466, para substituir **MARIA LUISA PETRONILO DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1621789, no exercício da função (código FG-01) de Gerente de Compras e Licitação da Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º Designar ANDERSON FERNANDES VERA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1783784, para substituir **KARINE LIMA COSTA RAMOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1602466, no exercício da função (código FG-01) de Gerente de Compras e Licitação da Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 913, 03 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009086/2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **MANOEL CORREIA DE ARAUJO SOBRINHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4119840, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de 10 de outubro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 193

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2025 **Pág. 2**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 950, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.036638/2025-96, e
CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:
Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 14 de novembro de 2025, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.
Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.
Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	AGROECOLOGIA	ANUSK DA SILVA OLIVEIRA	1821 2573	23065.03 5926/2025-23

2	AGROECOLOGIA	TIAGO GOMES JANSEL	2311 3303	23065.03 5904/2025-63
3	AGRONOMIA	JULIELSON LEMOS DA SILVA	1721 1731	23065.03 6265/2025-53
4	AGRONOMIA	LAYSA POLLYANNA DOS SANTOS	2011 1811	23065.03 6370/2025-92
5	AGRONOMIA	MICKELLY VITÓRIA SILVA LIRA DE MÉLO	2011 1848	23065.03 6374/2025-71
6	ARQUITETURA E URBANISMO	EMANUEL DAVI MEDEIROS	1821 1570	23065.03 6389/2025-39
7	ARQUITETURA E URBANISMO	LUIZA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	1821 2450	23065.03 6366/2025-24
8	ARQUITETURA E URBANISMO	SAMIRA CARMO DE ARRUDA	1721 2820	23065.03 5887/2025-64
9	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AUANA RAIANA DA SILVA ANDRADE	2011 0834	23065.03 5927/2025-78

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 193

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2025 **Pág. 3**

10	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MAYNÁ VITÓRIA ROSENDO DE BARROS	2111 1430	23065.03 6264/2025-17
11	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	VÍVIAN MARIA COSTA ARAÚJO	1821 2177	23065.03 5840/2025-09
12	COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)	CINTHIA SUELY NASCIMENTO PESSÔA	1411 0004	23065.03 5866/2025-49
13	ENFERMAGEM	BRUNA RYKELLY RAMOS DOS SANTOS	2021 0383	23065.03 6499/2025-09
14	ENFERMAGEM	LAURA DO NASCIMENTO DUQUE PEIXOTO	1821 2353	23065.03 6120/2025-52
15	ENFERMAGEM	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	2021 0422	23065.03 6440/2025-11
16	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	JOSÉ RENILSON ALMEIDA DA SILVA	1921 1230	23065.03 6119/2025-28

17	ENGENHARIA DE ENERGIA	KETLYN EMÍLIA ALMEIDA BRANDÃO	1711 1975	23065.03 6267/2025-42
18	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	BIANCA ALICE SANTOS DE GODOY	1911 2554	23065.03 6113/2025-51
19	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	RAÍSSA VICTÓRIA DE MELO CAVALCANTE	1821 0861	23065.03 6093/2025-18
20	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	SAMILE DA SILVA GAMA	1811 1684	23065.03 6209/2025-19
21	ENGENHARIA FLORESTAL	GILCLEBERSON MASCARENHAS BARROS	2111 1697	23065.03 6396/2025-31
22	ENGENHARIA FLORESTAL	VICTOR GABRIEL BEZERRA DA SILVA	1911 1753	23065.03 6121/2025-05
23	ENGENHARIA QUÍMICA	CRISTOFANE PAULO LINHARES	1721 1377	23065.03 6502/2025-86
24	ENGENHARIA QUÍMICA	LUCCA SANTOS SALDANHA	2021 1830	23065.03 5929/2025-67

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 193

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2025 **Pág. 4**

25	ENGENHARIA QUÍMICA	RODRIGO LOPES DA CRUZ MAGALHÃES	19112931	23065.036261/2025-75
26	GEOGRAFIA	LARISSA LIRA ROCHA	20210808	23065.036511/2025-77
27	GEOGRAFIA	OCEANO SIQUEIRA DOS SANTOS DA CRUZ	14212660	23065.036239/2025-25
28	HISTÓRIA	ADRIANA SANDES ARAÚJO	20210777	23065.036382/2025-17
29	HISTÓRIA	CAMILA MARIA OLIVEIRA DE MELO	22211882	23065.036268/2025-97
30	HISTÓRIA	JÔNATAS DOS SANTOS SILVA	20112638	23065.036086/2025-16
31	LETRAS (PORTUGUÊS)	FERNANDA HELOÍSA DOS SANTOS SILVA BRAGA	20113817	23065.036100/2025-81
32	LETRAS (PORTUGUÊS)	VÍVIAN PALMEIRA FELIZARDO DOS SANTOS	18210873	23065.036106/2025-59

33	MEDICINA	ALDILLANY MARIA RODRIGUES DA SILVA	20111620	23065.036469/2025-94
34	MEDICINA	ALINE MARIA MATIAS DOS SANTOS	20111621	23065.036435/2025-08
35	MEDICINA	ANA CAROLINA CANSANÇÃO MELRO	20111622	23065.036492/2025-89
36	MEDICINA	ANA CECÍLIA SILVA PAULINO LUSTOSA	20111623	23065.036420/2025-31
37	MEDICINA	ANDRÉ NICÁCIO BARBOSA LIMA	20111624	23065.036445/2025-35
38	MEDICINA	ANNE GABRIELLE SANTOS LIMA	20111625	23065.036402/2025-50
39	MEDICINA	ARIANA FIGUEIRÊDO SUASSUNA	20111158	23065.036429/2025-42
40	MEDICINA	ARTHUR PAES BEZERRA	20113938	23065.036467/2025-03

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 193

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2025 **Pág. 5**

4 1	MEDICIN A	BRUNA GOES TORRES	2011 1159	23065.03 6477/202 5-31
4 2	MEDICIN A	BRUNA ROBERTA LOPES DO NASCIMENT O	2011 1160	23065.03 6399/202 5-74
4 3	MEDICIN A	CLÉCIO ALVES E SILVA	2011 3942	23065.03 6466/202 5-51
4 4	MEDICIN A	DANIEL FERREIRA SILVA	2011 1191	23065.03 6470/202 5-19
4 5	MEDICIN A	DANIEL GONZAGA DA SILVA	2011 1192	23065.03 6476/202 5-96
4 6	MEDICIN A	DANIELLY GOMES DE MELO	2011 1194	23065.03 6419/202 5-15
4 7	MEDICIN A	FRANCISCO WELLINGTO N DOS SANTOS DA SILVA	2011 1196	23065.03 6471/202 5-63
4 8	MEDICIN A	GILBERTO SANTOS DA SILVA NETTO	2011 1197	23065.03 6479/202 5-20

4 9	MEDICIN A	IZABELA LÚCIO CARDOSO FREIRE	2011 1321	23065.03 6481/202 5-07
5 0	MEDICIN A	JANAÍNA DA ROCHA RIBEIRO PAES	2011 3939	23065.03 6404/202 5-49
5 1	MEDICIN A	JONÁLISSON BARROS FRANCELINO	2011 1323	23065.03 6482/202 5-43
5 2	MEDICIN A	JOSÉ DENILSON DA SILVA JÚNIOR	2011 1353	23065.03 6490/202 5-90
5 3	MEDICIN A	JOSÉ WILSON BATISTA DA SILVA JÚNIOR	2011 1354	23065.03 6427/202 5-53
5 4	MEDICIN A	LUCAS VANDERLEI VOSS VILLANUEVA	2011 1355	23065.03 6426/202 5-17
5 5	MEDICIN A	MANOEL ACÁCIO JÚNIOR	2011 3941	23065.03 6495/202 5-12
5 6	MEDICIN A	MARIA GUADALUPE SANTOS LOPES	2011 1356	23065.03 6439/202 5-88

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 193

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2025 **Pág. 6**

57	MEDICINA	MARINA SAMPAIO DE ARAÚJO	20111357	23065.036441/2025-57
58	MEDICINA	MARIO DE FREITAS GONÇALVES CARNEIRO FILHO	20113338	23065.036503/2025-21
59	MEDICINA	NATALIA CORDEIRO DE ALBUQUERQUE D ALVA	20111358	23065.036444/2025-91
60	MEDICINA	PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR	20113940	23065.036483/2025-98
61	MEDICINA	PEDRO VICTOR JOSÉ DE LIMA SANTOS	20113944	23065.036494/2025-78
62	MEDICINA	PRISCILA CAVALCANTE RODRIGUES FIGUEREDO	20113904	23065.036488/2025-11
63	MEDICINA	RANYA MIRELLE SANTOS DE MEDEIROS	20111359	23065.036411/2025-41

64	MEDICINA	SHARLLISSON WEVINNE MOTA CAVALCANTE	18210872	23065.036501/2025-31
65	MEDICINA	VICTOR MARIANO ALENCAR E SILVA	20111479	23065.036443/2025-46
66	MEDICINA	VITOR ALBUQUERQUE DUARTE	20111480	23065.036497/2025-10
67	MEDICINA	VITÓRIA LIMA DA SILVA SOUZA	20111513	23065.036434/2025-55
68	MEDICINA	YASMIN PAULA NOBRE LESSA	20111514	23065.036472/2025-16
69	PEDAGOGIA	ANA THAIS BARROS DA SILVA	18212062	23065.035909/2025-96
70	PEDAGOGIA	DAYONARA DE SOUZA CAETANO	19211027	23065.036105/2025-12
71	PEDAGOGIA	MARIA CLESIANE COSTA DE OLIVEIRA LIMA	18212225	23065.036118/2025-83

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 193

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2025 **Pág. 7**

7 2	PSICOLOGIA	ELAYNA INGRID DA SILVA GOMES	1911 1344	23065.03 6266/2025-06
7 3	QUÍMICA	IVANNEIDE SANTOS OLIVEIRA	1721 1900	23065.03 6386/2025-03
7 4	RELAÇÕES PÚBLICAS	JOCIBELE OLIVEIRA SANTOS CAVALCANTE	1621 0898	23065.03 5903/2025-19
7 5	SERVIÇO SOCIAL	JOSÉ JEDSON DE LACERDA DA SILVA	1921 1823	23065.03 6263/2025-64
7 6	SERVIÇO SOCIAL	MARCOSUEL BRAGA DOS SANTOS	2011 2770	23065.03 6508/2025-53
7 7	SERVIÇO SOCIAL	MARIA GABRIELLY DA SILVA NUNES	1811 1858	23065.03 6269/2025-31
7 8	SERVIÇO SOCIAL	RAYANE DOS SANTOS CORREIA	1811 0694	23065.03 5864/2025-50

JOSEALDO TONHOLO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 992 / 2025, 22 de Julho de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009085/2025-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MANOEL CORREIA DE ARAUJO SOBRINHO**, ocupante do cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula Siape nº 4119840, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 1 para o 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de 10 de outubro de 2018, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2020, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 24 de março de 2025, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1120, 20 de Agosto de 2025.

A **DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014872/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **CLEYTON SIDNEY DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2088016, lotado no Instituto de Psicologia - IP, do nível 1 para o 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de fevereiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2020, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 16 de maio de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 193

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2025 **Pág. 8**

2025, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1122 / 2025, 20 de Agosto de 2025.

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014874/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **CLEYTON SIDNEY DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2088016, lotado no Instituto de Psicologia - IP, do nível 2 para o **3**, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de fevereiro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1124, 20 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014876/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **CLEYTON SIDNEY DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2088016, lotado no Instituto de Psicologia - IP, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor

Adjunto, a partir de 13 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1579, 26 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009087/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MANOEL CORREIA DE ARAUJO SOBRINHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4119840, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 1 para o 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 10 de outubro de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

PORTARIA DAP Nº 1714, 07 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 193

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2025 **Pág. 9**

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029223/2018-37, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 2.515/2018/DAP, de 6 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 239, em 28 de dezembro de 2018, que concedeu Progressão, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a **IGOR DA MATA RIBEIRO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula siape nº 1642118, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 13 de setembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 30 de julho de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1791, 16 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016695/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de Mestrado, a **TAINA DE CARVALHO GONCALVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1093628, lotado(a) no (a) Faculdade de Medicina -

FAMED, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de junho de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1806, 16 de Outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.032152/2025-89 resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral à solicitante **DANDARA GEONABULA LINS COSTA**, CPF 07720933427, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor **CARLOS ALBERTO COSTA**, SIAPE 140018, ocorrido em 16/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1888, 30 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020272/2025-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ANA PAULA NOGUEIRA DE MAGALHAES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1543764, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 1 para o 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **5 de dezembro de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de dezembro de 2024**,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 193

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2025 **Pág. 10**

quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1889, 30 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022761/2025-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **PATRICIA MUNIZ DE MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1861153, lotado(a) no(a) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, **do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **16 de dezembro de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1921 / 2025, 31 de Outubro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030810/2024-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **EDINEIDE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1556080, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, **do nível 2 para o 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **9 de maio de 2024**,

de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de maio de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA FALE Nº 77, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.035331/2025-78, resolve:

Art. 1º Designar os docentes **FABIANA PINCHO DE OLIVEIRA**, Siape de nº 2319766, **MARCIO ALEXANDRE CRUZ**, Siape de nº 2348117, e **ROSARIA CRISTINA COSTA RIBEIRO**, Siape de nº 2269622, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que realizará a avaliação do Relatório de Progressão Funcional da Professora DEBORA RAQUEL HETTERER MASSMANN, Siape de nº 3145736, do nível I para o nível II da classe B de Professor Adjunto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FALE Nº 75, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 193

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2025

Pág. 11

RESOLVE:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para compor Comissões responsáveis pelo julgamento do processo seletivo do programa Casas de Cultura no Espaço Cultural, regido pelo Edital nº 2/2025 CCEC/FALE/PROEXC/UFAL:

Casa de Cultura Latino-Americana (CCLA):

Com atuação de maio a junho de 2025: Patrícia Neyra, siape 1877179; Aline Vieira Bezerra Higino de Oliveira, siape 1783421 e Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja, siape 3337883;

Com atuação de julho a agosto de 2025: Jacqueline Elizabeth Vasquez Araújo, siape 1288417; Patrícia Neyra, siape 1877179 e Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja, siape 3337883.

Casa de Cultura e Expressão em Língua Inglesa (CCELI):

Com atuação de julho a agosto de 2025: Dayane Evellin de Souza Francisco, siape 1218754; Felipe Benício de Lima, siape 1239644 e Pollyana Costa de Gusmão, siape 3161016.

Art. 2º Homologar os atos praticados pelas respectivas Comissões nos períodos indicados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FALE Nº 76, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e conforme decisão do Colegiado do curso de Letras-Inglês EaD ocorrida em 24 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Pedro Ferreira Fortunato, Siape nº 3473979, para exercer a função de coordenador de estágio do curso de Letras-Inglês EaD, no período de 19 de agosto de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido coordenador a partir de 19 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 193

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2025 **Pág. 12**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br